

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

LEI Nº 81/73.

CATARINA-CE, 29 DE AGOSTO DE 1973.

Autoriza a aquisição de uma camionete Chevrolet, modelo PICK-UP, equipada com carrocerias de aço, e dá outras providências.

Ø PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

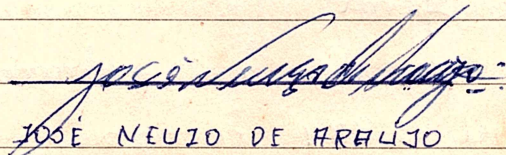
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma Camionete marca Chevrolet, modelo PICKUP, equipada com carrocerias de aço etc.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a abrir no orçamento da Despesa do corrente exercício crédito Especial suficiente a cobertura da aquisição do veículo e demais despesas alusivas ao processamento da compra.

Art. 3º - Os recursos provenientes da aquisição do veículo são oriundos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, e partes da alienação da Camionete de propriedade do Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paso da Prefeitura Municipal de Catarina, em 29 de Agosto de 1973.



JOSÉ NEUZE DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL